

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1139928-08.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrao, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 13.444.016/0001-35, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 20.695,85 (01/2022), relativo a rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de equipamentos permanentes de informática e kits de robótica para o departamento de educação do município de Barbosa, conforme descrito no Anexo I. O certame será do tipo "Menor Preço Por Item". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, imprezivelmente, até as 10h00m do dia 27/11/2023, à Rua São João, 220 - Centro - Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 13 de novembro de 2023. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 38/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: registro de preços para locação de caminhão basculante com caçamba de no mínimo 5m³ para ser utilizado pelo departamento de obras, viação e serviços. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 09h00min do dia 30 de novembro de 2023 RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 16/11/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br Santa Cruz das Palmeiras, 13 de novembro de 2023. Prefeito Municipal
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 64/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: registro de preços para faturas e eventuais aquisições materiais escolares para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais. ABERTURA DIA: 01 de dezembro de 2023 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO 16/11/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 232/ Sistema eletrônico www.bl.gov.br ou site www.scpalmeiras.sp.gov.br Santa Cruz das Palmeiras, 13 de novembro de 2023. Prefeito Municipal
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 66/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Registro de preços objetivando aplicação manual em gesso e instalação de forros em régua de pvc em diversas obras do município ABERTURA DIA: 04 de dezembro de 2023 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO 16/11/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 232/ Sistema eletrônico www.bl.gov.br ou site www.scpalmeiras.sp.gov.br Santa Cruz das Palmeiras, 13 de novembro de 2023. Prefeito Municipal

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 960, com escritório à Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 527, conj. 44, São Paulo-SP, CEP:04685-001, Tel. (11) 2338-0211, devidamente autorizado pela empresa credora fiduciária: RESIDENCIAL MILLA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ. nº 13.555.936/0001-20), com sede na Rua Espírito Santo, nº 1.501, CEP:18701-110, Avaré/SP, nos termos da Escritura Pública de Alienação Fiduciária datada de 30/09/2016, lavrada perante o 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Avaré, da Comarca de Avaré - Estado de São Paulo, na forma do art.61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, nas quais figura como DEVEDORES FIDUCIÁNTES: WELLINGTON GOMES DE MORAES, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.807.967-X SSP/SP. CPF. nº 271.305.828-71, e sua esposa, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 18/12/2003, conforme certidão de casamento extraída do livro B-38, fls.268, sob nº 9613, do Oficial de RCPN de Avaré/SP, com ELISANGELA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 30.057.195-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 276.895.088-20, residentes na Rua Espírito Santo, nº 1.501, apto. 46, Avaré, SP, CEP: 18701-110. DO LEILÃO: O leiloeiro Público levará a PÚBLICO LEILÃO de modo ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 23 de novembro de 2023, às 14:00 horas, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$434.278,91 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), apurado em setembro/2016 que, atualizado até outubro/2023, representa o valor de R\$ 609.414,50 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), que será atualizado até à data do leilão, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da empresa credora fiduciária, constituído por: APARTAMENTO Nº 46, do 4º andar do condomínio "TERRAÇOS AVAREM", situado em Avaré-SP, na Rua Espírito Santo nº 1.501; com uma área privativa principal de 111,6250m²; área privativa acessória de 31,0500m² (correspondente à vaga tripla nºs 121/122/123, do 2º subsolo); área comum divisiva proporcional de 49,6019m²; perfazendo uma área total de 192,2769m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,11703599, matrícula nº 80.471, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré/SP; Cadastro: 4.023.023.024. Consta conforme Av-05 (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA): VALOR DE ATRIBUIÇÃO: As partes atribuem ao imóvel de comum acordo o valor de R\$434.278,91 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), apurado em setembro/2016 que, atualizado até outubro/2023, representa o valor de R\$ 609.414,50 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), que será atualizado até à data do leilão. "OBSERVAÇÃO: "IMÓVEL OCUPADO". Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05 de dezembro de 2023, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$688.195,89, (seiscentos e oitenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) apurado em outubro/2023, que será atualizado até à data do leilão. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.argonetworkleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão eletrônico, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.argonetworkleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.argonetworkleiloes.com.br, sobre o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado AGOSTINHO JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO (RG. nº 30.585.176-7, CPF. nº 253.055.368-80), A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por LIDUINA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF. nº 266.641.368-30), PROCESSO 0003742-83.2022.8.26.0609. O Doutor LUIZ HENRIQUE LOREY, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taboão da Serra/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILOES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Imóvel: Uma casa situada na Rua Braúna nº 32, Jd. Novo Record, e seu respectivo lote nº 16 da quadra nº 33, no loteamento denominado Ponte Alta, no Bairro dos Olivais, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 4,10 metros de frente para a Rua 12; do lado direito mede 15,53 metros da frente aos fundos e confronta com o lote nº 15; do lado esquerdo mede 15,44 metros e confronta com o lote nº 17, nos fundos mede 4,36 metros e confronta com o lote nº 05; com a área total de 64,78 metros quadrados. Matrícula 13.581 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. Contribuinte: 36.23283.54.22.0075.00.000.4. AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$125.763,78 Julho/2021; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$145.294,31 Out./2023; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 21 de Novembro de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 24 de Novembro de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se à sem interrupção, encerrando no dia 14 de Dezembro de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO PARCELADO - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portalsjp/login.jsp, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argon Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philippe@argoleiloes.com.br, e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado AGOSTINHO JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073976-56.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANJERICAO DISTRIBUIDORA E COM DE BEBIDAS, NA PESSOA DE CESAR AUGUSTO OBLONCZYK, CNPJ 23.290.081/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Desantupidora Aquarella Ltda, objetivando o recebimento referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 12917 e nota fiscal nº 00003995. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 6.151,01 - nov/2019, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou presente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2023.

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada LATÍCINIOS UNIÃO S/A (CNPJ. nº 61.554.119/0001-00), na pessoa de seu representante legal, e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUI, PROCESSO 1504017-15.2019.8.26.0624 ordem nº 229/2019. A Doutora Lígia Cristina Bernardi Possas, Juíza de Direito do SAR - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Itatui/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILOES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Um lote de terreno sob nº 16, da quadra 45, SEM BENEFITÓRIAS, com frente, para a Rua 35, no Jardim Gramados, nesta cidade de Itatui, com a área de 1.000,00m², medindo 20,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e que se confronta com os lotes 14, 18 e 15, inscrição municipal 104/0043, objeto da matrícula 14.639 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatui/SP, consta conforme AV/2, penhora nos autos da ação de execução fiscal, por 1644/2007, em tramite perante ao Serviço Anexo das Fazenda desta Comarca de Itatui/SP, movida pela Prefeitura Municipal de Itatui/SP, conforme AV/5, penhora nos autos da ação de execução fiscal, por 506452-62.2008.8.26.0624, em tramite perante ao Serviço Anexo das Fazenda desta Comarca de Itatui/SP, movida pela Prefeitura Municipal de Itatui/SP, conforme AV/6, indisponibilidade dos bens de Latícínios União S.A, processo 00750009720085150158, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP, conforme AV.7, indisponibilidade dos bens de Latícínios União S.A, processo 0153900531995020048, da 4ª Vara do Trabalho da Capital/SP, conforme AV.8, indisponibilidade dos bens de Latícínios União S.A, processo 0113300941995050024, da 1ª Vara do Trabalho de Itatui/SP, conforme AV.9, indisponibilidade dos bens de Latícínios União S.A, processo 0041700-06.1994.5.15.0104, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP, conforme AV.10, registro da penhora exequenda; e conforme AV.11, indisponibilidade dos bens de Latícínios União S.A, processo 0041100-19/94.5.02.0032, da 3ª Vara do Trabalho da Capital/SP; ONUS: Valor total dos débitos tributários: R\$20.652,37 até 03/08/2023. AVALIAÇÃO OFICIAL - fls.54: R\$60.000,00 em março/2021; DEBITO EXECUCIONDO - fls.72/73: R\$6.154,76 até março/2023, referente aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 24 de Novembro de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 24 de Novembro de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se à sem interrupção, encerrando no dia 14 de Dezembro de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. T.J/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º e § 2º e § 3º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argon Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philippe_omella@yahoo.com.br, e contato@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada LATÍCINIOS UNIÃO S/A, bem como seu representante legal, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados LYA-MAC MODAS LTDA (CNPJ.47.415.732/0001-06), MANUEL ANTONIO CORREIA (RG.3.313.615-4-SSP/SP. CPF.211.887.938-53) e sua esposa MARLENE DANTAS CORREIA (RG.3.031.884-0-SSP/SP. CPF.277.339.178-08), A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, expedido nos autos do EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO 0004514-59.2001.8.26.0100, movida por ASSOCIAÇÃO CRISTÁ FEMININA DO BRASIL - O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. GUILHERME DE MOURA CORRÊA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taboão da Serra/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argon Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, em condições que segue: BEM: Um Prédio situado na Rua dos Brazões nº 116, antiga Rua Particular, no 30º Subdistrito Ibirapuera, e seu respectivo terreno recuado do alinhamento da rua e isolada de ambos os lotes, medindo o terreno 13,30 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando com o prédio nº 112, que é ou foi de José Nossche e sua mulher, de outro com o prédio nº 126 de Hildebrando Thomaz de Carvalho e nos fundos com quem de direito. Contribuinte 088.055.0009-7, matrícula 150.565 do 15º CRI/SP; Consta conforme Av.01, que o imóvel confronta atualmente do lado direito com a casa nº 96, pelo lado esquerdo com o prédio nº 126, e nos fundos com o prédio nº 78 da Rua dos Brazões (área de lazer); conforme R.05, registro da penhora exequenda; conforme Av.06, penhora nos autos 116.942/02 (dívida ativa nº 582.799-1/02-3), movida pela Prefeitura do Município de São Paulo, em tramite na Vara de Execuções Fiscais de São Paulo; AVALIAÇÃO DO IMÓVEL - R\$1.217.930,67 para Janeiro/2018; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$1.684.974,75 (Set./2023); DEBITO EXECUCIONDO fls.901: R\$352.024,16 (Set./2023); DIVIDA ATIVA: R\$385.219,67 até 09/10/2023; DEBITOS DE IPTU ANO 2023: R\$10.544,30 até 09/10/2023; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 21 de Novembro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 24 de Novembro de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se à sem interrupção, encerrando no dia 14 de Dezembro de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. T.J/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º e § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argon Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philippe@argoleiloes.com.br, e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2023.

LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS COM DOCUMENTO - INICIO DOS LANCES DIA 17/11/23 ÀS 10:00 HS - ENCERRAMENTO DIA 22/11/23 ÀS 10:00 HS - VISITA DIA 21/11/23 DAS 9 ÀS 12 DAS 14 ÀS 16 HS - VISITA COM AGENDAMENTO- END : RUA WASHINGTON LOPES ,216 PQ SONIA – SÃO MIGUEL PAULISTA/SP CEP: 08020-340 - INFOS NO SITE - www.euamoleilao.com.br LEILOEIRO OFICIAL BRUNO DE CAMPOS -JUCESP 1417 – CHASSI : 9BGRZ08F0BG150374 / 8AWPB05Z4AA027092/9BF-ZF55A7E8115276/9C2M2C700YR003183/9C2M2C7002R009109/ 93FGR250BCM011208.

LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ - INICIO DOS LANCES DIA 20/11/23 ÀS 10:00 HS - ENCERRAMENTO DIA 27/11/23 ÀS 10:00 HS - VISITA DIA 23 E 24/11 DAS 9 ÀS 12 DAS 14 ÀS 16 HS – AV. BENEDITO RODRIGUES DE FREITAS, 330 – CENTRO – IGARATA/SP - INFOS NO SITE - www.euamoleilao.com.br LEILOEIRA OFICIAL VANESSA SARNELLI BERNARDO -JUCESP 1416

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010379-37.2023.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEBORA CRISTINE CORREA DE MOURA SOARES, Brasileira, Casada, RG 43.997.257-7, CPF 313.443.228-59 e MARCELO SOARES, Brasileiro, Casado, RG 29.944.223, CPF 226.000.978-64 e que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por Jj São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 20.896,67 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e 67 centavos), acrescida de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 17 de outubro de 2023. P-14/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015073-05.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DELBER FREIRE ALKIMIM, RG: 50.433.074-3, CPF: 407.423.718-08 que Carlos Benedito Minatelli, ajuizou-lhe Ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando o recebimento da quantia de R\$ 3.465,63 (18/10/2022), referente a despesas de locação do imóvel sito a Rua Fartura, nº 21 C – Vila Antonieta – São Paulo/SP, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Estando a executada em lugar incerto, expediu-se o Edital de Citação para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custos e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005735-95.2022.8.26.0011. Classe: Assunto: Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação. Requerente: Vexty. Requerido: Maria Luciana Elias Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005735-95.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES PINHEIRO NUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA LUCIANA ELIAS GOMES, CPF 26102718836, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Vexty. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2023
Processo nº 045/2023 – UASG: 389255. O CRP-06 comunica que realizará licitação via Pregão Eletrônico, no dia 30/11/2023, às 10:30hs, horário de Brasília. Objeto: contratação de serviços de assistência à saúde ODONTOLÓGICA e operação de plano de saúde ODONTOLÓGICO. O Edital estará disponível a partir do dia 14/11/2023 às 8h00min, no site do CRP-06; www.crsp.org.br portal da transparência e no portal de compras do governo federal, www.gov.br/compras. Informações pelos e-mails: sara.santos.cprs@crpsp.org.br e licitacoes@crpsp.org.br. Abertura das propostas públicas será no dia 30/11/2023 às 10:30hs.
São Paulo, 14 de novembro de 2023
SARA CRISTINA FAVERO SANTOS
Agente de Contratação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016987-25.2022.8.26.0196 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Faria, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Miguel Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RIBEIRO PISCINAS & CIA LTDA, CNPJ 37427106000186, que Cooperativa de Crédito Nossocredito Ltda. - Sicoboo Nossocredito ajuizou ação comum para cobrança de R\$ 9.800,91 (julho/2022), referente ao Termo de Proposta de Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica, conta nº 32.056-0, agência 3172-0. Estando a ré em lugar incerto, expediu-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006425-09.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Thais Scarlate. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006425-09.2018.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THAIS SCARLATE, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 41.523.263-6, CPF 331.519.538-24, com último endereço conhecido à Av. Garça, 185, Centro, CEP 34000-000, Nova Lima - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 45.536,01 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo) (fevereiro de 2018), decorrente da liberação de crédito em conta corrente (empréstimo), na agência/corrente nº 7654/13442. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de setembro de 2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0025985-62.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Executado: Roseane Lopes Ribeiro de Almeida. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0025985-62.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSEANE LOPES RIBEIRO DE ALMEIDA (CPF. 254.247.408-71), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 24.954,86 (sete mil e 249 reais e 86 centavos) em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2023

33ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário ESPÓLIO DE JORGE VASQUEZ ARANIBAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.377.728-15, bem como sua mulher MARIANA DA SILVA ROSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.244.088-19. O Dr. Douglas Iecco Ravacci, MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Despejo ajuizada por ORLANDO JULIO GONCALVES e Outra em face de ESPÓLIO DE JORGE VASQUEZ ARANIBAN - Processo nº 014161-05.2008.8.26.0100 - Controle nº 888/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitaacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 27/11/2023 às 14:00 h e se encerrará no dia 30/11/2023 às 14:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a 2ª Leilão, que terá início no dia 30/11/2023 às 14:00 h e se encerrará no dia 24/01/2024 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDOTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da copropriedade/conjugal alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietário rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através da guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 10.593 DO 2º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL: Dois prédios residenciais sob o nº 18, da RUA SÃO MANOEL, no Bairro de VILA ROSÁLIA, perímetro urbano deste Município e seu respectivo terreno, que mede 9,55m. de frente para a RUA SÃO MANOEL, por 18,00 mel da frente aos fundos em ambos os lados e 9,55 m, na linha dos fundos, encerrando uma área de 171,90 m2, confrontando de ambos os lados e nos fundos com remanescente de Armando Luongo e s/mr. e Luiz Fonseca e s/mr. Consta na Av.01 e 03 desta matrícula compromisso de compra e venda e compra em favor de JORGE VASQUEZ ARANIBAN. Consta na Av.05 desta matrícula que nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 00539-2007-319.02.001, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por DANIELA MARRA RODRIGUES contra JSLER CONFECÇÕES LTDA, foi perhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.06 desta matrícula a penhora executada do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Inscrição Municipal no 45.79.02AB. Consta as fls. 995/996 que há uma casa térrea, composta por: 1 (uma) sala, 1 (um) banheiro social, 1 (uma) cozinha, 2 (dois) dormitórios, sendo 1 (um) com banheiro integrado, 1 (uma) lavanderia, 1 (uma) edícula e 2 (duas) vagas de garagem; bem como que o imóvel está situado à Rua São Manoel, 18 - Vila Rosália - Guarulhos - SP. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais) para julho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débitos desta ação no valor total de R\$ 419.175,07 (setembro/2023). Dr. Douglas Iecco Ravacci - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010061-25.2022.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Carpel Comércio de Papeis Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010061-25.2022.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos de Deus Serrano e Carpel Comércio de Papeis Eireli, CPF/CNPJ 04875303220 e 24931183000127, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, com o seguinte objeto: Ação de Execução de Título Extrajudicial com Pedido de Arresto Liminar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 240.519,03, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito deopor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2023.

Processo 1004659-36.2017.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Banco J Safra S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004659-36.2017.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que a Sr. NIM MIX TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.443.568/0001-51, sediada à RUA PADRE ADELINO 672, QUARTA PARADA CEP-03303000 SÃO PAULO -SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em alienação fiduciária por Banco Safra S/A, constando da inicial que as partes celebraram, em 27/07/2015, mediante a Contrato de Financiamento nº 042040784, no valor total de R\$67200,00, com pagamento por meio de 24 parcelas mensais e consecutivas. Tendo como objeto o bem com as seguintes características, marca Marca: CITROEN, Modelo: DS3 TURBO165M6, Ano Fabricação: 2015, Cor: AMARELA, Chassi: VF75ASF1MFXW501757, Placa: FFF9491. O (A) Requerido (a) não cumpriu com as obrigações das parcelas assumidas, deixando de efetuar o pagamento da parcela nº 13, com vencimento em 29/08/2016, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de toda a sua dívida, que, atualizada até a data 17/01/2017 (doc. demonstrativo de débito), resulta no valor total, líquido e certo, de R\$ 43.543,82. Encontrando-se a requerida atualmente em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, apresentem resposta, podendo no prazo de 05 dias, pagar a integralidade da dívida, segundo os valores apresentados pelo credor na inicial. Será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art. 257, IV, do CPC/2015. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão acertos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021472-18.2015.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Photo São Paulo Papelaria, Copiadora e Presentes Ltda - Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1021472-18.2015.8.26.0001**. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PHOTO SÃO PAULO PAPELARIA, COPIADORA E PRESENTES LTDA - ME, CNPJ 14.344.322/0001-62, ELIANA CRISTINA GRELLET, CPF 267.756.048-82 e MARIA INES GRELLET, CPF 430.119.348-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 122.905,06 (agosto de 2020), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 6948382. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague(m) o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem o crédito ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.516,42. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048608-03.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Medcol Editora e Eventos Ltda. Requerido: Geronimo Genезio da Silva. Edital de Citação. PRAZO: 20 dias. Processo nº **1048608-03.2023.8.26.0100**. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Geronimo Genезio da Silva (CPF. 058.759.484-50), que Medcol Editora e Eventos Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 6.097,00 (abril de 2023), decorrente do Contrato de Compra e Venda de Livros e Cessão de Vídeos/audios e Contrato de Prestação de Serviços Para Aperfeiçoamento Profissional - Pessoa, firmados de forma eletrônica. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1088295-21.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Casa de Repouso Sainte-Marie. Requerido: Restaurante Kasher Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088295-21.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Restaurante Kasher Ltda Me (CPF. 48.760.623/0001-99), que Hospital e Casa de Repouso Sainte-Marie Ltda lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistibilidade de Débito com Pedido de Tutela de Urgência Para Sustação de Protesto, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela antecipada de urgência, para o fim de determinar o cancelamento do apontamento nos Cadastros de Proteção ao Crédito, bem como a baixa do protesto indevido junto ao 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo/SP, no valor de R\$ 1.226,00, expedindo-se o competente ofício à referida serventia extrajudicial, julgando totalmente procedente a presente ação, para declarar inexistível o referido título, confirmando a liminar concedida, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1090504-94.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de citação. PRAZO DE 20 dias - A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ENCARGOS CONTRATUAIS. Processo nº 1090504-94.2021.8.26.0100. Autor: RENATO JOSÉ GUALBERTO. Ré: HELOISA MARIA DE LUCA E GARBI, também conhecida por HELOISA MARIA CERQUEIRA DE LUCA, (CPF: 026.210.548-97). objeto: CITAÇÃO DE HELOISA MARIA DE LUCA E GARBI, para contestar o feito, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de revelia. Será o presente publicado nas formas da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIAO/ SP. Processo: nº **000681-72.2011.8.26.0587**. Executado: BENEDITO AMÂNCIO DOS SANTOS, DIREITOS POSSESSÓRIOS que recaem sobre Terreno (Lote 04), com a área de 5.050,00 m², situada na Rua Itacama, s/n, Bairro de Jaquehy, distrito de Maresias, São Sebastião/SP. (Descrição Conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios as fls. 940/943 dos autos). Contribuinte nº 3132.222.6293.0001.000 (L. C. Reduzido: 18557) (conforme fls. 952 dos autos). Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.268.838,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 761.303,32 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/12/2023 às 10h30min, e termina em 11/12/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 11/12/2023 às 10h31min, e termina em 31/01/2024 às 10h30min.** Fica o executado BENEDITO AMÂNCIO DOS SANTOS, seu cônjuge, se casado for, os promitentes vendedores DAGOBERTO SALLES NETO, seu cônjuge FERNANDA FERRAZ DO AMARAL PLASTINO SALLES, ANNA MARGARIDA GUYER DE SALLES, JOSE GUYER SALLES, seu cônjuge SÔNIA FERREIRA MARTINS SALLES, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/10/2022.

zuk | Lit PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **1004678-93.2014.8.26.0602**. Herdeiras: MARIANA PERES DINIZ, CARINA PERES DINIZ, MARCIA APARECIDA PIMENTEL DINIZ. **LOTE 001** - Chácara nº 13, com a área de 1.000,00 m², da Quadra V, do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos, situado na Rua Antônio Lopes dos Santos, esquina com a Rua Dona Ribeiro, nº 165 e 185, Bairro do Ipanema do Meio, Araçoiaba da Serra/SP. Contribuinte nº 2721070601001 (Cadastro: 009892). Descrição completa na Matrícula nº 44.868 do 2º CRI de Sorocaba/SP. **LOTE 002** - Chácara nº 14, com a área de 1.000,00 m², da Quadra V, do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos, situado na Rua Antônio Lopes dos Santos, esquina com a Rua Dona Ribeiro, nº 165 e 185, Bairro do Ipanema do Meio, Araçoiaba da Serra/SP. Contribuinte nº 2721070601001 (Cadastro: 009892). Descrição completa na Matrícula nº 44.869 do 2º CRI de Sorocaba/SP. **LOTE 003** - Chácara nº 15, com a área de 917,28 m², da Quadra V, do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos, situado na Rua Antônio Lopes dos Santos, esquina com a Rua Dona Ribeiro, nº 165 e 185, Bairro do Ipanema do Meio, Araçoiaba da Serra/SP. Contribuinte nº 272107065301001 (Cadastro: 010362). Descrição completa na Matrícula nº 44.870 do 2º CRI de Sorocaba/SP. **LOTE 004** - Chácara nº 16, com a área de 924,00 m², da Quadra V, do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos, situado na Rua Antônio Lopes dos Santos, esquina com a Rua Dona Ribeiro, nº 165 e 185, Bairro do Ipanema do Meio, Araçoiaba da Serra/SP. Contribuinte nº 272107068401001 (Cadastro: 010363). Descrição completa na Matrícula nº 44.871 do 2º CRI de Sorocaba/SP. **BENFEITORIAS:** Conforme consta no laudo de avaliação de fls. 951, os referidos imóveis (Chácaras nºs 13, 14, 15 e 16), encontram-se situados Rua Antônio Lopes dos Santos, esquina com a Rua Dona Ribeiro, nºs 165 e 185, Bairro do Ipanema do Meio, Araçoiaba da Serra/SP. O imóvel possui a área de terreno de 3.841,28 m² e a área construída de 440,59 m². Sobre o terreno constam as seguintes benfeitorias: Campo de futebol em grama, Piscina, Salão de festas composto de Salão principal, área da churrasqueira, cozinha, vestiário masculino e feminino; Playground, casa de bonecas. Residência em alvenaria composta de Sala de estar, sala de jantar, sanitário geral, 03 dormitórios e Residência em madeira e alvenaria composta de Garagem coberta, hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, sala de jogos, cozinha, sanitário geral, 03 dormitórios, sendo 01 suite master com sanitário e área de serviço. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 850.482,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 637.861,83 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2024 às 14h50min, e termina em 02/02/2024 às 14h50min; 2ª Praça começa em 02/02/2024 às 14h51min, e termina em 22/02/2024 às 14h50min.** Ficam as herdeiras MARIANA PERES DINIZ, CARINA PERES DINIZ, MARCIA APARECIDA PIMENTEL DINIZ, os coproprietários EDAR BUGANZA, seu cônjuge ARAIDES PERES BUGANZA, os credores EWERTON MAMEDE SILVEIRA, PABLO NUNES, bem como LUIS FERNANDO PIRES DE CAMPOS, JULIAN MAMEDE SILVEIRA, FELIPE DA SILVA, MOISES DOS SANTOS DE MORAES, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk | Lit PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000254-78.2022.8.26.0003. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Comercial. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Replan Construções e Revestimentos Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000254-78.2022.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO IN SUK CHANG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REPLAN CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 12644075000194, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Declaração de Obrigação de pagamento de empréstimo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 14/11/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

